



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 007

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.838 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

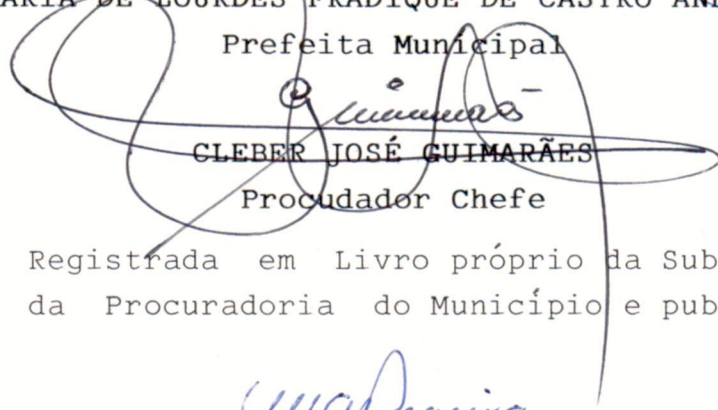
Dispensar, a partir de 01 de janeiro de 1995, o ser-
vidor **EDIVALDO DA SILVA BEZERRA**, Registro nº 3.817, do cargo
de Guarda, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Creche - Pingo de Gente,
da Secretaria de Serviços Municipais, conforme pedido feito em
requerimento protocolado sob o nº 017 de 03.01.95, o qual rece-
beu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação da
Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de janeiro de 1995.

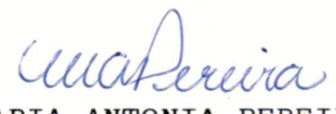

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação